

## **Sistema articulado de educação básica e superior no Brasil: discussão social da reforma**

**Mary Rangel**

Universidade Federal Fluminense – Universidade do Estado do Rio e Janeiro

### **Resumo**

Este artigo constitui-se num relato analítico-descritivo, associado a um ensaio de argumentações, cujo foco é a experiência do amplo e expressivo movimento social, em vista de propostas à nova Reforma do Sistema Articulado de Educação Básica e Superior do Brasil. Esse movimento traduziu-se, durante o ano de 2009, em Conferências Municipais, Intermunicipais e Estaduais, para debate e proposições dos educadores, associações e representantes de diversos órgãos e instâncias da sociedade, à Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada em março/abril de 2010, para encaminhamento de indicativos à Reforma. Este artigo trata dessa experiência e dos seus eixos temáticos de discussão. Destaca-se, então, nas Conferências que antecederam a CONAE, o tema da justiça e equidade social, como um dos principais eixos de discussão, enfatizando-se, na gestão e missão universitária, a atenção às relações internacionais, que requerem o respeito à diversidade cultural e à autonomia dos povos. Finalmente, recorre-se a Lefebvre na questão da lógica formal e lógica dialética, no interesse de ressaltar a importância de que os educadores prossigam no seu movimento, acompanhando e reivindicando a prática efetiva das propostas. É nesse movimento que se promove a gestão democrática e participativa da Educação Básica e Superior.

**Palavras-chave:** Movimento Social; Reforma Educacional; Sistema Articulado de Educação Básica e Superior do Brasil; Conferência Nacional de Educação/CONAE

## **Sistema articulado de la enseñanza básica y superior en Brasil: discusión social de la reforma**

### **Resumen**

Este artículo se constituye en una narración analítica y descriptiva, relacionado a un ensayo de argumentaciones, cuya directriz es la experiencia del amplio y expresivo movimiento social, de acuerdo con las propuestas para la nueva Reforma del Sistema Articulado de Enseñanza Básica y Superior de Brasil. Ese movimiento estuvo presente durante el año 2009 en Conferencias Municipales, Intermunicipales y Provinciales en discusiones y colocaciones de los educadores, asociaciones y representantes de diversos órganos y áreas de la sociedad, a la Conferencia Nacional de Educación ( CONAE ), que ocurrió entre marzo y abril de 2010, para levantamiento de indicativos para la Reforma. Este artículo trata de esa experiencia y de sus ejes temáticos de discusión. Se pone de relieve en las Conferencias que precedieron a CONAE, el tema de la justicia y equidad social, como uno de los principales ejes de discusión, éfatizándose, en la gestión y misión universitaria, la atención a las relaciones internacionales, que requiere el respeto a la diversidad cultural y a la autonomía de los pueblos. En conclusión, se recorre a

Lefebvre en la cuestión de la lógica formal y lógica dialéctica, en el interés de destacar la importancia de que los educadores continúen en su movimiento, acompañando y reivindicando la práctica efectiva de las propuestas. Es ese el movimiento que promueve la gestión democrática y participativa de la Enseñanza Básica y Superior.

Palabras claves: Movimiento Social; Reforma Educacional; Sistema Articulado de Enseñanza Básica y Superior de Brasil; Conferencia Nacional de Educación / CONAE

## **Articulated system of basic and superior education in Brazil: social discussion of the reform.**

### **Abstract**

This article has been developed as an analytical-descriptive report, associated to an essay which focuses has been the experience of an wide and expressive social movement, aiming proposals to a new Reform of the Articulated System of Basic and Superior Education in Brazil. This movement has been translated, during the year of 2009, in Municipal, Inter-municipals, and States Conferences, for debate and propositions of the educators, associations and representatives of the several organs and instances of society, to the National Education Conference (NECON), held in March/April 2010, for routing of preliminary ideas to the Reform. This article is about this experience and on the thematic axes of discussion. We also have highlighted, in the Conferences that have preceded the NECON, the theme of justice and social equity, as one of the main axes of the discussion, emphasizing, in the management and mission of the university, the attention to the international relations, which require the respect to the cultural diversity and to the autonomy of people. Finally, we have mentioned Lefebvre in the question of the formal logic and the dialectic logical, in the interest of highlighting the importance that the educators continue in their movement, following and claiming the effective practice of the proposals. It is in this movement that we promote democratic and participatory management of the Basic and Superior Education.

**Keywords:** Social Movement; Educational Reform; Articulated System of the Basic and Superior Education in Brazil; National Education Conference / NECON.

### **Introdução**

Este estudo focaliza o amplo movimento social que mobilizou, durante o ano de 2009, educadores e representantes de diversos órgãos e instâncias da sociedade brasileira em Conferências Municipais, Intermunicipais e Estaduais de Educação, no intuito de reunir propostas e levá-las à Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada em final de março e início do mês de abril de 2010, em Brasília, DF.

A Conferência Nacional (CONAE) tem o propósito de formular indicativos para a nova Reforma, que se aplicará ao Sistema Articulado da Educação Básica e Superior

no Brasil. Os debates promovidos pelas Conferências que a antecederam são particularmente expressivos, pela ampla mobilização social que envolveram.

Quanto à metodologia, este estudo consiste num relato analítico-descritivo, associado a um ensaio de argumentações, na perspectiva caracterizada por Burke, P. (1987) como gênero de produção de conhecimento, construído através de uma sequência lógica de análises, sustentadas por fundamentação teórica. As análises desenvolvem-se, então, de modo coerente, consistente e articulado, através de um conjunto de aportes temáticos e conceituais que sustentam as argumentações.

Com essa metodologia, apresentam-se, na sequência do artigo, os eixos de discussão que orientaram os debates das Conferências realizadas em 2009 em todo o país, observando-se a importância de seus temas, como referências aos indicativos que a CONAE encaminhará à nova Reforma. É importante, então, compreender a CONAE como um fórum de consolidação das discussões decorrentes da mobilização social promovida pelas Conferências que a antecederam.

Os termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que determinam a *cooperação*, em nível federal, estadual e municipal, em favor do “equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar nacional”, fundamentaram as Conferências:

“De acordo com o artigo 23 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as modificações dadas pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, União, Estados, Distrito Federal e Municípios possuem competências comuns. Segundo o parágrafo único desse artigo, as leis complementares fixarão normas para a *cooperação* entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional” (Brasil, Presidência da República, 2009, p. 11).

Nesse movimento em vista da CONAE, as metas do Plano Nacional de Educação (Brasil. Governo Federal, 2001), assim como os princípios que se apresentam na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, Governo Federal, 2006) foram objeto de reavaliações, ressaltando-se o interesse de assegurar valores sociopolíticos de garantia de igualdade para acesso e permanência de crianças, jovens e adultos no sistema educacional, assim como de igualdade do direito de ensino e pesquisa, assegurando-se o respeito à pluralidade, tanto no que concerne a ideias e princípios pedagógicos, como no

que se refere às instituições públicas e privadas.

Ainda, na reavaliação dos indicativos legais que regem o sistema educacional, contemplou-se a garantia de gratuidade nas instituições públicas, a valorização dos docentes, através dos planos de carreira, do acesso à rede pública através de concurso e da preservação de procedimentos democráticos de gestão. Pleitearam-se, também, condições de qualidade do funcionamento das escolas e piso salarial dos professores, a ser definido por parâmetros legais, em nível federal.

É oportuno, entretanto, observar que os termos atuais do Plano Nacional de Educação (Brasil, Governo Federal, 2001) incorporam critérios que procuram definir direitos democráticos e igualitários ao estudo, ao exercício do magistério, aos educadores que o praticam e à sociedade que dele se beneficia. Contudo, o movimento social promovido pelas Conferências Municipais, Intermunicipais e Estaduais, realizadas em 2009, em todo o país, em vista de propostas para a CONAE, pretendeu o aperfeiçoamento dos termos normativos e a garantia de sua prática efetiva, considerando que a elaboração de propostas e as definições normativas do Sistema Articulado de Educação Básica e Superior do Brasil devem resultar da sistematização e implementação das políticas educacionais, através do diálogo entre todos que, direta ou indiretamente, participam desse Sistema e da concretização de suas propostas.

É necessário, portanto, não só conhecer, mas compreender esse movimento social, cujo apoio envolveu a cooperação técnica e financeira da União, do Distrito Federal, Estados, Municípios, com atenção à garantia da palavra livre, que pudesse expressar, de forma democrática, a opinião de diversas instâncias socioeducacionais, sem sanções ou limitações impostas pelo Estado. Procurou-se, desse modo, reconhecer e enfatizar o sentido autônomo e democrático que caracteriza (ou deve caracterizar) um movimento social.

Assim, esse movimento inscreve-se na longa trajetória histórica de apelos à discussão coletiva das políticas educacionais brasileiras. Segundo Romanelli, O. de O. (2001), um momento expressivo foi o do Manifesto dos Pioneiros da Educação, na década de 30, quando educadores e outros intelectuais envolvidos com a questão educacional e mobilizados no seu debate empenharam-se em participar efetivamente da

formulação de políticas públicas para a educação brasileira e das ações que assegurassem a sua prática.

Assim, a CONAE/2010 constituiu, na atualidade, um evento histórico significativo em vista da elaboração de um novo Plano Nacional de Educação (PNE) e da implementação social e politicamente contextualizada de um Sistema Nacional Articulado de Educação Básica e Superior, visando dar unidade, coerência e consistência a políticas e ações integradas. Apesar de admitirem críticas, especialmente quanto a interferências ideológicas, não se pode desconhecer que as sucessivas Conferências que precederam a CONAE criaram espaços relevantes de mobilização politicossocial e exercício de cidadania.

Portanto, embora se possam reconhecer limitações, impasses e interferências, inclusive de interesses político-partidários, é preciso reconhecer, também, que as Conferências que antecederam a CONAE representaram, historicamente, um *movimento relevante de mobilização da sociedade*, o que justifica estudos que possam auxiliar a sua compreensão, assim como estudos que prossigam, a futuro, acompanhando e discutindo seus efeitos e possíveis desvios ou disfunções. Essa convicção motiva e fundamenta este artigo e sua atenção aos eixos de discussão das Conferências e, nelas, dos educadores e outros membros da sociedade que participaram desse movimento.

No bojo das discussões das Conferências, tanto em nível estadual, como municipal, ressaltou-se a crítica ao Plano Nacional de Educação – PNE (Brasil, Governo Federal, 2001a) em vigor, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09/01/2001, especialmente no sentido de que parte de seus indicativos não foi realizada, até porque houve vetos sobre pontos essenciais, como, por exemplo, o financiamento da educação. Segundo as críticas, o Plano tornou-se uma carta de boas intenções, com metas de melhoria da gestão das redes e unidades de ensino básico e de educação superior, que não se efetivaram plenamente, conforme seus termos e proposições.

No mesmo conjunto de questionamentos e críticas que emergiram das Conferências (focalizando intenções que não se materializaram), foi discutido o Plano de Desenvolvimento da Educação–PDE (Brasil, Governo Federal, 2001b), assinalando-se que a sua articulação com o PNE apresenta incoerências e dissonâncias.

Os argumentos desse prisma de discussão foram recorrentes ao estudo de Dermeval Saviani, na sua crítica ao formalismo, evidenciado em normas que não têm origem e efeito nas práticas. A crítica ao formalismo permeou as análises do autor sobre “Escola e democracia: teorias da educação, a curvatura da vara. Onze teses sobre educação e política” (Saviani, D., 1983), que foram especialmente considerados nas Conferências.

Com essa análise crítica do formalismo, observou-se, nas discussões do movimento que precedeu a CONAE, que a estrutura do Plano Nacional de Educação (PNE), comparada com a do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), permite notar que o segundo não constitui propriamente um Plano, mas sim um elenco de ações, cuja proposta é de definir estratégias, no interesse da realização dos objetivos e metas previstas no PNE.

Lembrou-se, então, novamente, Saviani, quando reafirmou, em estudo publicado em 2007, a sua observação do formalismo e ressaltou que “O PDE não se define como uma estratégia para o cumprimento das metas do PNE”. Essa constatação foi feita porque “ele não parte do diagnóstico, das diretrizes e dos objetivos e metas constitutivos do PNE, mas se compõe de ações que não se articulam organicamente com este” (Saviani, D., 2007, p. 39).

A par das críticas que emergiram dos debates dos educadores e representantes de organizações sociais nas Conferências Municipais, Intermunicipais e Estaduais preparatórias à CONAE, observa-se o significado político dos eixos temáticos desses debates, que propiciaram análises e propostas consistentes aos parâmetros de decisão a serem considerados na nova Reforma, no interesse da atualização, contextualizada e crítica, de normas e práticas da gestão do Sistema Integrado de Educação Básica e Superior no Brasil.

## **Eixos de discussão social e proposições à Reforma, no amplo movimento das Conferências que antecederam a CONAE/2010**

Os eixos de discussão social da Reforma foram propostos no “Documento Referência”, publicado em 2009, com o título CONAE. “*Construindo o Sistema*

*Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação*” (Brasil, Presidência da República, 2009). Assim, os grupos de discussão que se formaram no amplo movimento de participação social, promovido pelas Conferências preparatórias à CONAE/2010, focalizaram os eixos temáticos que se apresentam a seguir, notando-se, em comum, a sua natureza política e a intercomplementaridade das suas proposições.

▪ *Qualidade da educação e gestão democrática das instituições:*

Nesse eixo, destacaram-se valores de preservação, nas instituições, de um espaço político de discussão de direitos, que se traduzem em princípios e práticas que garantam aos alunos a igualdade de oportunidades educacionais e a participação dos docentes e da comunidade nas decisões e ações em seu favor. A educação com qualidade pedagógica e social, a superação de processos que elitizam e excluem, a relação entre o sistema educacional e o sistema de produção, no interesse da distribuição equânime de bens materiais, do domínio de tecnologias e do acesso ao mundo do trabalho, assim como a articulação das práticas educativas com as práticas sociais e políticas (incluindo a definição de ações do poder público em prol da produção e ensino do conhecimento, das ciências, das artes e das culturas) são ênfases fortes desse eixo de discussão.

Assim, realçaram-se a gestão democrática e a promoção da igualdade de direitos, destacando-se, não só a “superação do sistema educacional seletivo e excludente”, como também “a relação desse sistema com o modo de produção e distribuição de riquezas”. Nesse eixo, portanto, foi proposto que as instituições educacionais se constituam “num espaço público de direito, que deve promover condições de igualdade” (Brasil, Presidência da República, 2009, p. 27).

▪ *Democratização do acesso, permanência e sucesso:*

No eixo da democratização do acesso, é interessante notar a atenção, não só ao ingresso dos alunos no sistema educacional, como à sua permanência, com aproveitamento. O termo “sucesso” referiu-se, então, à qualidade do conhecimento e das condições de aprendizagem oferecidas aos alunos nas escolas, assim como aos seus efeitos e seus compromissos com a qualidade de vida.

É interessante observar, nesse eixo, a relação entre acesso, permanência e sucesso no sistema educacional, em nível básico e superior. A condição de ingressar no sistema educacional associou-se à condição de nele permanecer e, nesse sentido, à superação do problema da evasão e desistência, de expressivas consequências, pessoais e sociais, na frustração do aluno e da família. Acesso e permanência nas escolas remeteram também – e necessariamente – ao sucesso, traduzido num *real* aproveitamento escolar e acadêmico. Associam-se, portanto, nesse eixo, as dimensões política, humana e didática do processo educacional.

Desse modo, destacou-se o entendimento de que “a democratização da educação se faz com acesso e permanência de todos no processo educativo, dentro do qual o sucesso é reflexo da qualidade” (Brasil, Presidência da República, 2009, p. 45), reafirmando-se, nesse eixo temático de propostas à Reforma, um sentido relevante e essencial do significado e alcance do princípio e direito referidos à *igualdade de oportunidades*.

▪ *Formação e valorização dos profissionais da educação:*

Nesse eixo, observou-se que a formação e valorização docente se associam, e foi proposta a superação de iniciativas individuais de formação e atualização dos professores, enfatizando-se a necessidade de políticas públicas que as garantam. Incluíram-se, nos direitos a serem assegurados, o plano de carreira, a jornada de trabalho, o nível salarial condizente com a valorização do magistério. “A formação dos profissionais da educação deve ser entendida na perspectiva social e alçada ao nível de política pública, tratada como direito”. Nesse sentido, observou-se que a formação deve ser compreendida como processo inicial e continuado, como direito político e como dever do Estado (Brasil, Presidência da República, 2009, p 61).

Assim, nesse eixo de discussão, o movimento social em favor de reformas significativas e necessárias da educação brasileira, com atenção ao seu fortalecimento político, destacou a proposta de ampliar o papel da União e seu compromisso com a formação para o exercício competente do magistério em todos os níveis, da educação infantil ao superior.



Foi proposto, também, que se institua o “*Fórum Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério*”, no intuito de constituir-se em *mobilização permanente* dos educadores e espaço de gestão realmente democrática e participativa do trabalho educacional.

Na mesma perspectiva, as discussões desse eixo enfatizaram reformas significativas nos Planos da Educação Brasileira, assim como em propostas de ação colaborativa e responsável entre União, Estados e Distrito Federal, no interesse de melhores condições de funcionamento das Faculdades, Institutos e Centros de Educação das Instituições Universitárias, com especial atenção aos projetos de formação inicial e continuada dos professores de educação básica e superior, assim como do necessário aumento das vagas nas Instituições públicas, para cursos de graduação e pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado.

Destacaram-se, ainda, nos apelos sociais da Reforma: que se definam, clara e responsabilmente, as funções políticas e pedagógicas das universidades públicas, visibilizando-as para a sociedade; que se ofereçam recursos e incentivos a professores e alunos dos cursos de licenciatura; que se assegurem espaços de estágio, articulando a rede de escolas básicas à universidade; que sejam implementados programas que assegurem bolsas de estudo para os alunos, tanto os de licenciatura como os de mestrado e doutorado, privilegiando-se professores da rede pública que estejam fazendo esses cursos.

A educação superior, nesse mesmo conjunto de propostas que mobilizaram os educadores nas discussões e apelos à Reforma, deverá, também, consolidar e ampliar a oferta de cursos de formação docente para o magistério da educação de jovens e adultos (EJA) e da educação do campo, assim como “programas de formação inicial e continuada que contemplem a discussão sobre gênero e diversidade étnico-racial”, com estudos nos quais se destaque o significado político das “lutas contra as variadas formas de discriminações sexuais e raciais”, incluindo a luta para a “superação da violência contra a mulher” (Brasil, Presidência da República, 2009, p. 71). Em favor de todas essas questões, e a partir delas, chegou-se ao eixo de discussão sobre *financiamento da educação e controle social*, considerado particularmente relevante e indispensável nas considerações e termos da nova Reforma.

## ▪ *Financiamento da educação e controle social:*

Nesse eixo, confirmou-se a educação como direito social e dever do Estado e da família, assim como realçaram-se definições no sentido de serem asseguradas as fontes e percentuais de financiamento, no interesse de, realmente, universalizar a educação básica de qualidade e ampliar o acesso à educação superior, garantindo-se condições equânimes, sociais e regionais, de exercício do direito à educação.

Considerou-se, então, que o financiamento apropriado à garantia de recursos suficientes, necessários à qualidade das práticas e processos educacionais, constitui a base, o pré-requisito para o funcionamento do sistema nacional de educação, em nível infantil, fundamental, médio e superior, assegurando-se as metas previstas no Plano Nacional de Educação e superando-se, nesse sentido, a distância, evidenciada historicamente, entre propostas normativas e ações concretas. Assinalou-se, desse modo, com veemência, que para o acesso equitativo e universal à educação básica e a elevação substancial de alunos matriculados na educação superior pública, urge aumentar o montante estatal de recursos investidos na área, além de solucionar o desequilíbrio regional (Brasil, Presidência da República, 2009, p. 82).

## ▪ *Justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade*

O eixo da “justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade”, constituiu-se de núcleos substanciais das propostas que inspiraram e fundamentaram o movimento social por reformas educacionais que, em seus termos e práticas, possam promover melhores condições de vida cidadã.

Esse eixo sintetizou e fortaleceu a proposta democrática, que associa educação, conhecimento e sociedade. “Pretende-se, portanto, que as questões ligadas à justiça social, ao trabalho e à diversidade estejam presentes nas diversas instituições educativas e em todos os níveis e modalidades de educação” (Brasil, Presidência da República, 2009, p. 96).

É relevante e premente notar que a diversidade, associada à justiça social e ao trabalho, foi foco de atenção política e socioeducacional, recebendo uma particular

consideração nas discussões da Reforma, no interesse de avanços necessários à vida e convivência num mundo plural, que requer a superação das desigualdades sociais, em todo o seu contorno e manifestações.

Desse modo, a leitura dos eixos temáticos da discussão promovida pelo movimento de mobilização social preparatório à CONAE permite notar que o eixo que contempla a justiça social, com atenção à inclusão, o respeito à diversidade e à garantia de igualdade de direitos, foi um dos núcleos centrais, nas prioridades das propostas que se encaminharam à Reforma. *Esse eixo temático permeou e percorreu todos os demais.*

Observou-se, portanto, a especial ênfase na inclusão, no combate a preconceitos e discriminações, assim como às arbitrariedades e opressões decorrentes de interesses hegemônicos que contaminam diversas instâncias da sociedade, gerando concentração de riqueza e permitindo processos excludentes, que se manifestam nos planos existenciais, culturais, profissionais, políticos, econômicos.

Por isso, foi destacada a articulação entre justiça social, educação e trabalho, observando-se que o Estado democrático tem, como propósito e compromissos fundamentais, a garantia de valores de justiça e equidade. Reafirmou-se, desse modo, o entendimento de que esses valores são essenciais aos tempos contemporâneos, nos quais a pluralidade constitui-se em característica a ser reconhecida, valorizada, acolhida, respeitada.

Assim, no movimento social para que os termos da Reforma fossem formulados de modo significativo, realçaram-se as ações afirmativas em favor da superação de desigualdades sociais, de toda natureza. A diversidade (que tem, no Ministério da Educação do Brasil, uma Secretaria própria – Secretaria de Alfabetização e Diversidade/MEC/SECAD) passa a ser foco das atenções em todos os ambientes sociais e, especialmente, nos ambientes e instituições educativas, nas quais se realiza a formação humana para a inclusão e a solidariedade.

Desse modo, foi enfatizada a proposta da educação inclusiva em todos os segmentos da formação escolar e acadêmica, de modo que possa estar presente e realçada nos termos normativos dos Planos e Projetos, assim como nas ações que os

efetivam. Assim, a formação docente inicial e continuada deverá contemplar as várias faces da diversidade, visibilizando-as nas ações pedagógicas, incluindo as da educação indígena, da educação *do e no* campo, da educação para a preservação do meio ambiente, assim como as ações de apoio a pessoas com deficiência. Nesse conjunto de manifestações da diversidade, incluiu-se a consideração e qualificação da identidade de gênero e da orientação sexual.

Consequentemente, foi também observado, nesse conjunto de discussões sociais da Reforma, que as práticas socioeducacionais de inclusão requerem pesquisas que aprofundem e ampliem concepções e perspectivas da educação para a melhoria das relações étnico-raciais, étnico-culturais, étnico-religiosas, assim como para atendimento às questões da educação de crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade social. Solicitou-se, desse modo, o fortalecimento de políticas que assegurem a ampliação de linhas de pesquisa nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, de modo que o conhecimento produzido alcance, com sustentação teórica e metodológica, os vários fundamentos e princípios da vida e convivência num mundo essencialmente plural.

Sublinhou-se, portanto, a importância de que a produção de conhecimento e a formulação dos Planos e Projetos Político-Pedagógicos que orientam as ações educativas contemplem, com sensibilidade política e qualidade pedagógica e social, os parâmetros de justiça e de equidade, indispensáveis à inclusão e respeito às diferenças.

Quanto às relações étnico-raciais, o que se discutiu e propôs foi, sobretudo, a garantia da criação de condições políticas e financeiras, com o objetivo de que se efetive, nos termos e nas práticas, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, alcançando os vários níveis e instâncias do sistema de ensino, de modo que suas propostas sejam, efetivamente, implementadas e inseridas nas diretrizes curriculares nacionais, no interesse de sua prática, desde a educação infantil até a educação superior.

Quanto à educação especial, enfatizou-se, essencialmente, a garantia de que o sistema educacional, em suas redes de escolas e universidades, e em suas instâncias de

decisão e normatização, acolha alunos com necessidades especiais e diferentes tipos de comprometimento físico e mental, de forma realmente inclusiva, de modo a reafirmar as instituições educacionais como espaços privilegiados de formação de valores e atitudes de qualificação da diversidade, como direito da vida cidadã.

Quanto à educação do campo, destacou-se a importância de superar as deficiências que se expressam na atenção política às suas condições e recursos, de modo que o tratamento das necessidades do ambiente urbano e ambiente rural não apresente descuidos, desigualdades e discrepâncias.

Quanto à educação indígena, reivindicou-se a criação de mais cursos de formação docente em nível superior, ampliando-os para além de programas específicos do Ministério da Educação. Enfatizaram-se também ações políticas, no intuito de que seja assegurada a oferta de educação básica às comunidades indígenas, numa perspectiva intercultural, porém preservando-se o respeito a seus valores, hábitos e crenças. Propôs-se, então, o aumento das escolas, nessas comunidades, realçando-se também a importância de proporcionar a oferta de cursos nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

Quanto ao meio ambiente, ressaltou-se a importância de estudos e projetos nas instituições de educação básica e superior, com atenção a temas atuais e prementes para a preservação da vida humana e de condições socioambientais que a mantenham com qualidade e dignidade, entendendo-se que as condições do meio ambiente social e do meio ambiente natural se associam e interferem mutuamente nos seus fatores e consequências.

Quanto à discussão de gênero, destacou-se a necessidade de uma compreensão mais abrangente e fundamentada, e de ações políticas e pedagógicas em favor da superação de preconceitos geradores de exclusão, arbitrariedades e violências, em suas várias manifestações. Assim, nos debates promovidos pelo movimento social em prol da CONAE, a questão da identidade de gênero foi particularmente acentuada como princípio e direito a serem previstos e preservados nos critérios normativos e na ação dos educadores.

Quanto à educação de jovens e adultos, solicitou-se, enfaticamente, o apoio político, no intuito de garantir a sua oferta e consolidação, orientada para a formação integral (física, intelectual, social), a ser proporcionada com seriedade e compromisso do governo com as condições que assegurem a qualidade de seus cursos e projetos, assim como dos cursos e projetos das universidades para a formação de professores nessa área, de expressiva relevância social.

Essas, *entre outras propostas*, permitem constatar que o movimento que propiciou a participação social nas Conferências que encaminharam recomendações aos termos da nova Reforma Educacional Brasileira, em vista de seu Sistema Articulado da Educação Básica e Superior, alcançou temas sensíveis da humanização da sociedade e do próprio sentido sociopolítico (e também humanizante) da educação.

Essas questões se destacaram nas discussões sociais da Reforma e nas suas propostas à missão social e política da Universidade e à gestão do seu trabalho no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Observou-se que a Universidade, como espaço privilegiado de estudos e reflexões críticas, incorpora, necessariamente, os aportes sobre o respeito à diversidade cultural e suas implicações no respeito à identidade das nações.

### **Ênfases nas discussões sociais da Reforma e suas propostas à Educação Superior: a preservação da identidade, da autonomia e da emancipação dos povos**

As relações internacionais foram focalizadas nas discussões sociais da Reforma, com atenção a Educação Superior, observando-se, nessas relações, a importância da aceitação e respeito à diversidade cultural, em todas as suas expressões (étnico-cultural, étnico-religiosa e outras), para que possa se estabelecer um diálogo que aproxime, supere ou minimize os agentes da violência.

Com essas perspectivas de análise, foi observada a violência do poder hegemônico de países, assim como do totalitarismo, do fundamentalismo e seus efeitos nas nações, propondo-se que esses problemas constituam focos essenciais de atenção nas políticas da nova Reforma e na gestão da Educação Superior, considerando o significado de universalidade que a caracteriza.

Assinalaram-se, também, nos debates, que os episódios de conflitos internacionais, de invasões, de terrorismo, demonstram o quanto a intransigência e a hegemonia de países podem prejudicar o diálogo, a paz, a liberdade, a vida. Observou-se, então, que o termo “estrangeiro”, atribuído aos povos “diferentes”, em suas culturas, etnias, religiões, tem justificado desigualdades ou supremacia de povos em relação a outros, considerados “estranhos”, “ameaçadores”, também justificando, desse modo, a dominação, as guerras, as barbáries e os genocídios, como os do holocausto e os de Hiroshima e Nagasaki. Propôs-se, desse modo, que essas questões fossem especialmente contempladas no Projeto Político Pedagógico da Educação Superior.

Reafirmou-se, portanto, o princípio de que a ruptura com os fatores de aprisionamento e submissão de pessoas e povos requer o acolhimento à diversidade, assinalando-se que essa ruptura é um processo difícil, complexo, mas indispensável à liberdade e à paz. Nessa mesma direção de análises e propostas, sublinhou-se a importância de desenvolver e fortalecer a consciência desse princípio, entendendo-o como uma finalidade e um compromisso que definem o significado humano e social do processo educativo. *Esse foi um dos mais fortes apelos que emergiram dos debates e propostas à próxima Reforma do Sistema Articulado de Educação Básica e Superior no Brasil, implicando em princípios, projetos e processos da gestão e missão da Universidade.*

### **Comentário crítico conclusivo**

Embora se reconheça a importância do movimento social que antecedeu a CONAE, não se pode deixar também de reconhecer a preocupação de que as propostas que emergiram desse movimento não se efetivem na prática. Essa preocupação refere-se à relação, especialmente complexa e instigante, entre teoria e prática, norma e ação.

Recorre-se, então, neste comentário conclusivo do estudo, à análise da distância entre lógica formal e lógica dialética para explicar a distância entre a lógica do discurso e a lógica do concreto (Lefebvre, H., 1983). Lembra-se, novamente, que essa distância tem sido assinalada na literatura de enfoque criticossocial como algo recorrente na história da educação brasileira, configurando disfunções pedagógicas e políticas, que se

traduzem no formalismo e artificialismo de leis que não se efetivam na prática, gerando descrédito da sociedade (Saviani, D., 1983, 2007; Romanelli, O. de O., 2001).

Após esse conjunto de análises, permanece, portanto, a preocupação no sentido de que a falta do pensamento dialético possa desfazer a ligação necessária – e verdadeira – entre a forma lógica do discurso legal e suas consequências na ação. Nesse caso, o discurso se esvaziará de sentido, ao mesmo tempo em que suas propostas permanecerão num plano abstrato e as esperanças dos educadores se transformarão em frustrações de expectativas e em descrença e desconfiança do significado real da política e do seu comprometimento com o bem público.

Assim, finaliza-se este artigo com essas considerações conclusivas, no interesse de que sejam acompanhados e reivindicados os direitos socioeducacionais que deverão estar expressos nos termos normativos da Reforma. Nesse sentido, recomenda-se aos educadores brasileiros que observem o encaminhamento de suas propostas à CONAE, de modo que se traduzam, efetivamente, em ações e avanços concretos.

### Referências

- ARENDDT, H. (2008). *A promessa da política*. Rio de Janeiro: Difel.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2009). *Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação. O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação*. Documento-Referência. Brasília: Imprensa Oficial.
- BRASIL. GOVERNO FEDERAL (1996). *Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: Imprensa Oficial.
- \_\_\_\_\_. (2001a). *Plano Nacional de Educação*. Lei 10.172. Brasília: Imprensa Oficial.
- BURKE, P. (1987). *The historical anthropology of early modern italy: essays on perception and communication*. New York: Cambridge University Press.
- LEFEBVRE, H. (1983). *Lógica formal. Lógica dialética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- ROMANELLI, O. de O. (2001). *História da Educação no Brasil*. Petrópolis: Vozes.
- SAVIANI, D. (2007). O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. *Revista Educação e Sociedade*, v. 28, n. 100, p. 1238-9.



\_\_\_\_\_. (1983). *Escola e democracia: teorias da educação, a curvatura da vara. Onze teses sobre educação e política*. São Paulo: Cortez.

**Fontes eletrônicas:**

BRASIL. GOVERNO FEDERAL (2001b). *Plano de Desenvolvimento da Educação*. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pde/oquel.html>>. (Consultado em: mar. 2010).

UNESCO (2005). *Global Aliance for Cultural Diversity*. Disponível em: <[www.unesco.org.br/areas/areastematicas/diversidadecultural/index\\_html/mostradocumento](http://www.unesco.org.br/areas/areastematicas/diversidadecultural/index_html/mostradocumento)>. (Consultado em: 25 abr. 2006).